

RESOLUÇÃO 007/2022.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P ” nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E. M. Izabel Correa de Oliveira e E. M. José de Souza Damy o Profissional de Educação DIEGO RODRIGUES DA SILVA - Matrícula 10904, para a E.M. Delcidio do Amaral, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, disciplina: Espanhol, no turno matutino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 03.02.2022, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 27 de janeiro de 2022.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “p” nº 230/2018, 16/12/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 08fd481c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>